

Ceará investiga morte fetal por suspeita de febre do oropouche

| CAPISTRANO | Gestante de 40 anos estava com 34 semanas. Estado de saúde dela é estável. Confirmação da doença levará de dez a 15 dias

RUBENS RODRIGUES

rubens.rodriques@opovodigital.com

A Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) investiga um óbito fetal possivelmente causado por febre do oropouche, na região do Maciço de Baturité, onde está concentrada a totalidade dos casos. Caso foi registrado em Capistrano, a 102,89 km de Fortaleza. A gestante de 40 anos estava com 34 semanas. O estado de saúde dela é estável.

Este é o primeiro caso de possível morte fetal causada pela doença em investigação no Estado. No último dia 2, o Mi-

DIVULGAÇÃO/ SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



CASOS de febre do oropouche foram registrados no Maciço de Baturité

(Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará) confirma e Doença não é considerada endêmica no Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato de Rescisão Contratual. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato Nº 23040101-SEINFRA, resultante do Processo de Concorrência Nº 01/2023-SEINFRA. Objeto: Rescisão do Contrato cujo objeto é a contratação dos serviços de coleta, transporte, incineração de resíduos sólidos dos serviços de saúde; Contratada: Raiz Soluções em Resíduos LTDA, inscrita no CNPJ Sob o Nº 11.703.484/0001-51, Incorporada Pela Empresa Natus Ambiental LTDA., CNPJ de Nº 12.710.740/0001-09, Assina Pelo Contratante: Antônio José Sousa de Moraes. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso I, VI e XII C/C Art. 79, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que ampara a Rescisão Unilateral dos Contratos Administrativos. Viçosa do Ceará/CE, 09 de agosto de 2024. Antônio José Sousa de Moraes Secretário Interino Geral de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tomam público que fica Adiada a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-SEINFRA, que tem como objeto a o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de projetos básicos e executivos de obras de uso institucional, educacional, saúde, esportivo, recreativo, equipamentos públicos (praças, logradouros, rotatórias Etc.), Projetos de infraestrutura, serviços de topografia e agrimensura e consultoria técnica especializada para atendimento às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ceará. Justificativa: O adiamento se dar em virtude da necessidade de dar vazão aos diversos procedimentos Licitatórios em acúmulo existente no setor de Licitação. O recebimento das Propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 19/08/2024. Abertura das Propostas: 19/08/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 19/08/2024 (horário de Brasília). Permanecem inalteradas demais condições do edital e seus anexos. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 09 de agosto de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Republicação de Licitação - Concorrência Nº. 022.2024 - SEMURB. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que devido ao deferimento de impugnações ao edital apresentadas, resolve republicar o referido Edital e que realizará no dia 30 de agosto de 2024 às 09h00min, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a sessão pública da Concorrência Nº. 022.2024 - SEMURB. Critério de Julgamento: Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta entulho de resíduos urbanos, varrição manual, capina, roçagem manual e mecânica, poda, pintura de meio fio e limpeza manual de praia de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>. São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de agosto de 2024. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 2024.06.24.02E. Objeto: Contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de Nº 0050616-27.1999.4.03.6100), bem como dar continuidade aos Processos Nº 0063882-91.2016.4.01.3400 / 1105462-31.2023.4.01.3400. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 12 de agosto de 2024. Renato de Sousa Lima. Ordenador(A) de Despesas. Proponente: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ/MF Nº 35.542.612/0001-90. Valor Global: R\$ 2.280.880,86 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 2024.06.24.01E. Objeto: Contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 12 de agosto de 2024. Renato de Sousa Lima. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ/MF Nº 35.542.612/0001-90. Valor Global: R\$ 1.315.096,87 (Hum milhão, trezentos e quinze mil e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).